



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.883/14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

*“Define como Utilidade Pública a abertura de Rua
No Perímetro Urbano do Município*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a
legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** a abertura da rua **Rui Pires - prolongamento**, formando quarteirão entre as ruas Rui Pires, Antonio Rodrigues de Mattos, Hermagoras Rolim e Celeste Rolim de Moura, no perímetro urbano do Município.

Art. 2º - A abertura de rua deverá ser feita de acordo com o Mapa da quadra e matrículas dos imóveis em anexo ao presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 28
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração